SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA - Código 123662
CONTRATAÇÃO Nº 28/2026 - SES
PROCESSO N° 202600005035706

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, torna público**,** para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, processo de contratação SISLOG nº **123662/2026** e processo SEI nº **202600005035706**, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II e na forma do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023, para aquisição/contratação de **Contrato de seguro contra incêndio, raio, explosão e perda de aluguel - Ed. Vera Lúcia.**

Objeto:

Descrição do item 001 Código 601 - Contratação de Seguro, patrimonial, contra incêndio, explosão, descargas elétricas, interpéries e outros.	
Informações Adicionais Imóvel alugado pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, para alocação do Conselho Estadual de Saúde de Goiás, Ouvidoria, Corregedoria e SESMT (Processo SEI nº 201300010013729), Contrato 049/2014 (SEI nº 03065), situado à Avenida República do Líbano, 1875 Quadra D-3 Lotes 22/28 Setor Oeste, Goiânia -GO	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	conselho estadual de saúde
Diferença Mínima	(%) 0,01
Valor Unitário	R$ 832,16
Valor Total	R$ 832,16

Valor total estimado da contratação: **R$ 832,16 (R$ Oitocentos e Trinta e Dois Reais Dezesseis Centavos)**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **01/12/2026**

Data e horário de início do fim da fase de lances: **14:00** (horário de Brasília-DF) do dia **01/12/2026**

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **não exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, **TR - Termo de Referência** e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3201-3800** e/ou e-mail: **jhennifer.parente@goias.gov.br**.

DA APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do artigo 7º, inciso XII, do Decreto Estadual nº 10.207/2023, fica autorizada pelo Ordenador de despesas a realização da presente contratação e ficam aprovados o **[ETPS - Estudo Técnico Preliminar Simplificado] ou [ETP - Estudo Técnico Preliminar]**, o **TR - Termo de Referência** e seus anexos.

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado)

PROCESSO Nº_____

Todos os campos são de preenchimento obrigatório							
Razão Social:							
CNPJ:							
Endereço:							
Telefone: E-mail:							
Banco:			Agência: (nome/nº)			Conta-Corrente:	
Dados do Signatário - para assinatura do contrato							
Nome:				Cargo:			
Nacionalidade:			Identidade:			CPF:	
Item	**Especificações do objeto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço Unitário COM ICMS (R$)**	**Preço Total COM ICMS (R$)**	**Preço Unitário SEM ICMS (R$) Quando for o caso**	**Preço Total SEM ICMS (R$) Quando for o caso**
Valor Total da Proposta COM ICMS (por extenso):							
Valor Total da Proposta SEM ICMS (por extenso):							
Convênio ICMS - Sim - ( ) não - ( )							

- Informar, no que couber, a **alíquota do ICMS**.

- Declarar que na Proposta de Preços observou-se a aplicação do inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012, que trata da isenção do ICMS nas operações e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual, ficando mantido o crédito (Convênio ICMS 26/03). (Acrescentar essa redação apenas se for o caso)

- As empresas sediadas no Estado de Goiás, beneficiadas pelo art. 8º, inc. VIII do RCTE – Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (Decreto nº 4.852/1997), acrescido do inciso IV ao §2-A do art. 8º pelo art. 1º do Decreto nº 6.460, de 23/05/2006, **deverão declarar-se beneficiárias deste dispositivo legal, devendo demonstrar na memória de cálculo da desoneração do ICMS, o desconto equivalente ao seu benefício, o qual deverá ser expressamente comprovado no momento da apresentação da proposta. Além disso, nesses casos de Termo de Acordo de Regime Especial – TARE com o Estado de Goiás, deverá ser informado na Proposta Comercial o número do referido TARE,** consoante conforme Parecer nº 37/2022 (SEI n. 000033273395), aprovado pelo Despacho nº 146/2022 - PGE/PTR-05496 (SEI n. 000033604941). (Acrescentar essa redação apenas se for o caso)

- **Para as empresas sediadas em Goiás**, caso haja algum dispositivo legal que autorize a licitante **a não proceder à desoneração** prevista no inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012 (Aplicação do Convênio ICMS 26/03, aderido pelo Estado de Goiás em 30 de setembro de 2011, através do Convênio ICMS 89/11), isso deverá estar expressamente consignado na sua proposta, devendo ser apresentado, também, o ato que a isenta.

- Declarar que na Proposta de Preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos diretos e indiretos, embalagens, seguro, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estou de acordo com todas as normas pertinentes à matéria.

DATAR e ASSINAR

ADRIANO SULLIVAN CHAGAS

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Saúde
Delegação de Competência

Portaria nº 3201, de 29 de setembro de 2025